

EXERCÍCIO DE

FL. 01

Processo N.º 320/2022 Carga N.º _____

Data do Processo 31/03/2022 Em _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

ESTADO DE SÃO PAULO

Interessad Mesa Diretora

Natureza do Documento Processado Projeto de Resolução n.º 007/2022

Data do Documento Processado 31 de março de 2022

Assunto Que a função qualificada de Chefe de Secretaria na Câmara Municipal de Americana
e dá outras providências.

Folha 02
Proc. 320/2021
Resp. RCB



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
RUA MANOEL BORBA, Nº 298 - CENTRO - CNPJ: 50.513.589/0001-08
AMÉRICO BRASILIENSE/SP - CEP 14.820-003
FONE: (16) 3392-1134

PROJETO DE RESOLUÇÃO



320 / 2022 - PROTOCOLOS - PROJETO DE RESOLUÇÃO
31 DE MARÇO DE 2022
CÓDIGO DE ACESSO: 5804DE68CB31AE39

Assinatura Requerente

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://cmamericobrasiliense.flowdocs.com.br:2053/public/process/5804DE68CB31AE39>

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
Assunto: Cria a função gratificada de Chefe de Secretaria na Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.

EM BRANCO



Folha 03
Proc. 320/2022
Resp. TRCB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

MENSAGEM

AOS NOBRES PARES

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Resolução nº 007/2022 que **“Cria a função gratificada de Chefe de Secretaria na Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.”**

JUSTIFICATIVA

Esta propositura, faz-se necessária, visto a necessidade de reestruturação do quadro de servidores da Câmara Municipal, em decorrência de solicitação expressa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cuja finalidade é a segregação das funções exercidas pelos servidores desta Câmara Municipal.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Augusta Casa de Leis, subscrevemo-nos enviando nossos protestos de estima e consideração.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 04 de março de 2022.

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

SILAS FERNANDES PINTO
Vice-Presidente

ZÉLIA DO CARMO GRACINDO
1^a Secretária

VALDEIR BEZERRA DA SILVA
2^a Secretário

EM BRANCO



Folha 04
Proc. 320/2022
Resp. PRB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2022

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

**Cria a função gratificada de Chefe de Secretaria na
Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá
outras providências.**

Art. 1º Fica criada no quadro de servidores da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, a função de confiança de Chefe de Secretaria Legislativa, de livre atribuição e destituição, dentre servidores legislativos concursados, com as denominações, exigências e atribuições constantes do Anexo I desta Resolução.

§ 1º A jornada de trabalho do ocupante da função de confiança de Chefe de Secretaria Legislativa deverá ser de, no mínimo, 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser prorrogada conforme necessidade dos serviços, mediante convocação.

§ 2º O servidor designado para a função de Chefe de Secretaria Legislativa fará jus a gratificação conforme legislação vigente.

§ 3º A gratificação prevista no § 2º não será cumulativa com outras gratificações, devendo o servidor optar expressamente sob qual atividade pretende perceber a gratificação.

§ 4º A gratificação disciplinada nesta resolução não será em nenhuma hipótese incorporada aos vencimentos do servidor, sendo, contudo, devida para fins de cálculo de décimo-terceiro e férias.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

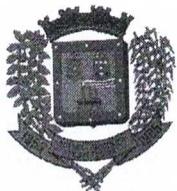
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022 e revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 04 de abril de 2022

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

SILAS FERNANDES PINTO
Vice-Presidente

EM BRANCO



Folha 05
Proc. 3202022
Resp. 100

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

ZÉLIA DO CARMO GRACINDO
1ª Secretária

VALDEIR BEZERRA DA SILVA
2º Secretário

LIDO
Em 04/04/2022
Encaminhe-se para as comissões competentes
PRESIDENTE

Aprovado em única discussão.
Em 04/04/2022
Presidente

EM BRANCO

OOL

ENTREGUE AOS ALUNOS DA SÉRIE MÉDIA
D'ADMIRAL

CONSELHO DE CLASSE



Folha 06
Proc. 320/2021
Resp. MCB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

ANEXO I

CHEFE DE SECRETARIA LEGISLATIVA

Quantidade: 01

Escolaridade: Ensino Superior completo

Jornada: 40 (quarenta) horas semanais

Natureza: função de confiança – livre atribuição e destituição, dentre servidores legislativos concursados

Requisito: possuir, pelo menos, 02 (dois) anos de efetivo exercício no cargo de Assistente Legislativo

Atribuições: Chefia o Setor Legislativo da Câmara; planeja, organiza e distribui os serviços aos servidores do Setor Legislativo nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e de posse e instalação da legislatura e em eventos em geral da Câmara Municipal; orienta e coordena os trabalhos executados pelos servidores da Secretaria Legislativa da Câmara, efetuando a revisão de todos os documentos emitidos; assessora a Mesa Diretora e os Vereadores no processo de elaboração legislativa, em matéria de sua competência; orienta, lê e corrige todas as proposituras apresentadas pelos Vereadores, procurando adequá-las ao padrão regimental; organiza as proposituras segundo a ordem estabelecida no regimento; preparar e divulgar a ordem do dia; despacha ou encaminha para despacho para quem de direito as matérias discutidas nas sessões; acompanha e assessora a Mesa Diretora durante as sessões ordinárias e extraordinárias, do início ao final; revisa as Atas das Sessões; exerce outras atividades afins; organiza e supervisiona os trabalhos relacionados à atualização legislativa e informativa no site da Câmara; executa outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato. Organiza e supervisiona os softwares que automatizam a tramitação de documentos dentro da secretaria legislativa. Organiza e revisa os livros para encadernação e/ou armazenamento no Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos.

EM BRANCO



Registro alterado com sucesso! X

Projeto de Resolução nº 7 de 2022 | Aguarda Protocolo | 31/03/2022

(Projeto de Resolução nº 7 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

31/03/2022

Unidade Local

Mesa Diretora - MD

**Unidade Destino**

Secretaria Administrativa - SEC

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo**

Folha	07
Proc.	310/2022
Resp.	PR08

Status

Aguarda Protocolo

Turno**Urgente ?**

Não

Texto da Ação**Usuário**

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

31 de Maio de 2022 às 09:53

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRAWCO



Projeto de Resolução nº 7 de 2022 | Proposição Protocolada | 31/03/2022 (Projeto de Resolução nº 7 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

31/03/2022

Unidade Local

Secretaria Administrativa - SEC

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Proposição Protocolada

Turno**Urgente ?**

Não

Texto da Ação**Usuário**

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

6 de Abril de 2022 às 15:14

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.162-RC20

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)
4.0
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

PR 007 Parecer CJLR

1 mensagem

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

1 de abril de 2022 12:49

Para: marly pavão <marly.pavao@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, marly.pavao@ig.com.br, maiconrios maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, maiconrios.direito@gmail.com, Leandro Mancha <leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, leandromoralles821@gmail.com
Cc: procuradoria juridico <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, jr.andrade2011@hotmail.com, zeroberto zeroberto <zeroberto@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

-Ilmos Senhores Vereadores, membros da CJLR,

Encaminho em anexo o PR 007/2022, que cria a função gratificada de chefe de secretaria na Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências, protocolado pela Mesa Diretora , para elaboração de parecer.
Atenciosamente



**Tereza Raquel Cardoso de Brito
Assistente Legislativo**

T: (16) 3392-1134 - ramal 23

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

Folha	09
Proc.	320/2022
Resp.	INCB

Projeto de Resolução 007- Chefe de Secretaria Legislativa.doc
51K

EM BRANCO



raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

PR 007 Parecer CFO

1 mensagem

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

1 de abril de 2022 12:49

Para: maiconrios maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, maiconrios.direito@gmail.com, Diego Viveiros <diegoviveiros@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, leandromoralles821@gmail.com, Leandro Mancha <leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>
Cc: procuradoria juridico <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, jr.andrade2011@hotmail.com, zeroberto zeroberto <zeroberto@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

-Ilmos Senhores Vereadores, membros da CFO,

Encaminho em anexo o PR 007/2022, que cria a função gratificada de chefe de secretaria na Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências, protocolado pela Mesa Diretora , para elaboração de parecer.
Atenciosamente

--



**Tereza Raquel Cardoso de Brito
Assistente Legislativo**

T: (16) 3392-1134 - ramal 23

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

Folha	10
Proc.	320/2022
Resp.	TCB

Projeto de Resolução 007- Chefe de Secretaria Legislativa.doc
51K

EM BRANCO



Projeto de Resolução nº 7 de 2022 | Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes | 01/04/2022 (Projeto de Resolução nº 7 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

01/04/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

Unidade Destino

CP - Comissões Permanentes

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes

Turno

Urgente ?

Não

Folha	11
Proc.	320/2022
Resp.	RUCB

Texto da Ação

Encaminhado para CJLR e CFO

Usuário

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

31 de Maio de 2022 às 09:54

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 033/2022

Projeto de Resolução nº 007/2022

Folha	12
Proc.	320/2022
Resp.	MCB

Por intermédio de justificativa, a Mesa Diretora encaminha o presente Projeto Resolução nº 007/2022 que **cria a função gratificada de Chefe de Secretaria na Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.**

I – Preliminarmente:

- 1) Propositora formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes e não requerendo tramitação em regime de URGÊNCIA, devendo tramitar, portanto, em **regime ORDINÁRIO**, nos termos do art. 140, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis;
- 2) Por se tratar de proposição destinada a regular assunto de natureza político-administrativa, sua competência cabe à Mesa Diretora, nos termos do Art. 16, inciso IV, alínea “e” do Regimento Interno, e o rito de tramitação segue o disposto no artigo 158 e parágrafos do Regimento Interno sendo que sua aprovação depende de “quórum” de **maioria simples** dos membros deste Legislativo, em um **único turno** de votação, devendo, portanto, ser observado;
- 3) A propositura veio à análise desta Comissão a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e lógico-gramatical (Art. 54, do Regimento Interno).

II – No mérito:

- 1) Considerando que esta Comissão se manifesta pela **legalidade** e **constitucionalidade** da propositura, observamos junto a Procuradoria Jurídica, que não há, em princípio, descumprimento da Constituição Federal ou mesmo da legislação infraconstitucional e/ou local, observando, especialmente as competências indicadas pelo Regimento Interno, vez que o referido projeto visa atender a necessidade de reestruturação do quadro de servidores da Câmara Municipal, em decorrência de recomendação expressa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cuja finalidade é a segregação das funções exercidas pelos

EM BRANCO



Folha 13
Proc. 320/2022
Resp. RCB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

servidores desta Câmara Municipal, sendo que, como já ressaltado, do ponto de vista jurídico, não há qualquer óbice.

III – Conclusão:

1) Desta forma, não havendo óbices de ordem jurídico-constitucionais, esta Comissão opina pela **legalidade** e **constitucionalidade** do referido Projeto de Resolução vez que não contém qualquer vício em sua redação ou burla a legalidade, devendo seguir em sua regular tramitação, ficando a acolhida ou não do mérito do projeto a critério do D. Plenário.

Sala de Reuniões das Comissões “Carlos Abi-Jaudi”, 1º de abril de 2022.

Presidente: Marly Luzia Held Pavão

Relator: Maicon Rios de Souza

Membro: Leandro Henrique Morales

EM BRANCO



Folha 14
Proc. 320/2022
Resp. TCB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 033/2022

Projeto de Resolução nº 007/2022

De iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, o Projeto de Resolução nº 007/2022 **cria a função gratificada de Chefe de Secretaria na Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.**

A matéria foi apreciada em consonância com as competências atribuídas a esta Comissão pelo Artigo nº 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense (Resolução nº 02, de 16 de dezembro de 2008).

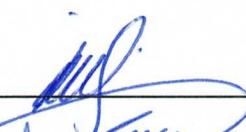
Considera-se que o referido projeto de resolução visa **atender a necessidade de reestruturação do quadro de servidores da Câmara Municipal, em decorrência de recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cuja finalidade é a segregação das funções exercidas pelos servidores desta Câmara Municipal, sendo que, como já ressaltado.**

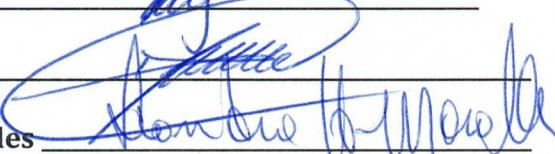
Nesse sentido, vez que o projeto de resolução vem regular assunto de natureza de economia interna da Câmara, do ponto de vista orçamentário não há qualquer óbice, cabendo aos N. Edis avaliar o tema.

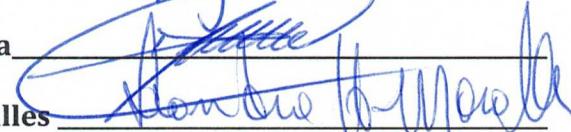
Estando, assim, devidamente indicadas as fontes da despesa, a Comissão de Finanças e Orçamento entende **não haver qualquer óbice de natureza financeira ou orçamentária** para a tramitação da matéria.

No Mérito, sua acolhida ou não, fica a critério do Douto Plenário.

Sala de Reuniões das Comissões “Carlos Abi-Jaudi”, 04 de abril de 2022.

Presidente: Maicon Rios de Souza _____ 

Relator: Diego Rodrigues de Souza _____ 

Membro: Leandro Henrique Morales _____ 

EM BRANCO



Projeto de Resolução nº 7 de 2022 | Aguardando leitura da Proposição em Plenário | 04/04/2022 (Projeto de Resolução nº 7 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

04/04/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

Unidade Destino

Plenário - PLE

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo



Urgente ?

Não

Folha	15
Proc.	320/2022
Resp.	RQ3

Texto da Ação

Usuário

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

31 de Maio de 2022 às 10:24

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Iqual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N° 013/2022

Folha 16
Proc. 320/2022
Resp. MVB

AUTORES/Vereadores: JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE e outros

CONSIDERANDO a relevância do assunto apresentado no Projeto de Resolução nº 007/2022;

REQUEREMOS à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia de hoje, em regime de Urgência Especial, nos termos do artigo 142, inciso I, letra a, e Inciso V, ambos do Regimento Interno, a seguinte matéria:

Projeto de Resolução nº 007/2022, de autoria da Mesa Diretora, que “Cria a função gratificada de Chefe de Secretaria na Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.”


JOSE ROBERTO DE ANDRADE
Presidente



Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 04 de abril de 2022.

EM BRANCO



Folha 17
Proc. 320/2022
Resp. JBUS

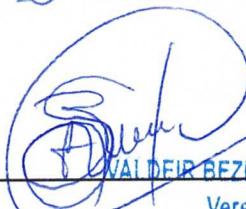
Câmara Municipal de Américo Brasiliense

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N° 013/2022

Projeto de Resolução nº 007/2022


ZÉLIA DO CARMO GRACINDO
Vereadora


SILAS FERNANDES PINHO
Vereador


VALDEIR BEZERRA DA SILVA
Vereador

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 04 de abril de 2022.

EM BRANCO

RECEBIDO NO DIA 10 DE ABRIL
2009

DEU ENTRADA NA
LOTEAGEM

PARA PAGAMENTO NO COMBOIO
INTERCITY



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134
Américo Brasiliense - SP

Folha 18
Proc. 320/2022
Resp. WDB

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: Secretário: Sessão Ordinária - Data: 04/04/2022 Hora: 17:00h



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134
Américo Brasiliense - SP

Folha 19
Proc. 320/2022
Resp. RWB

LISTA DE PRESENÇA

Presidente:

Secretário:

Sessão Ordinária - Data: 04/04/2022 Hora 17:00h



Registro alterado com sucesso!



Projeto de Resolução nº 7 de 2022 | Proposição aprovada | 04/04/2022 (Projeto de Resolução nº 7 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)



Tramitação

Data Tramitação

04/04/2022

Unidade Local

Plenário - PLE

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

Turno

Data Fim Prazo

Urgente ?

Sim

Folha 20
Proc. 320/2022
Resp. RCB

Texto da Ação

Usuário

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

31 de Maio de 2022 às 09:56

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.162

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) [Compartilhar Igual](#)

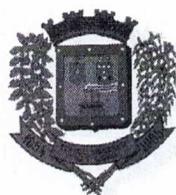
Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**RESOLUÇÃO Nº 006/2022
DE 05 de abril de 2022
Autoria: Mesa Diretora**

Folha 21
Proc. 320/2022
Resp. RMB

Cria a função gratificada de Chefe de Secretaria na Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo único do artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de abril do corrente ano, promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada no quadro de servidores da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, a função de confiança de Chefe de Secretaria Legislativa, de livre atribuição e destituição, dentre servidores legislativos concursados, com as denominações, exigências e atribuições constantes do Anexo I desta Resolução.

§ 1º A jornada de trabalho do ocupante da função de confiança de Chefe de Secretaria Legislativa deverá ser de, no mínimo, 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser prorrogada conforme necessidade dos serviços, mediante convocação.

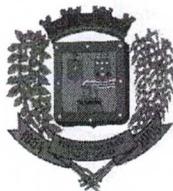
§ 2º O servidor designado para a função de Chefe de Secretaria Legislativa fará jus a gratificação conforme legislação vigente.

§ 3º A gratificação prevista no § 2º não será cumulativa com outras gratificações, devendo o servidor optar expressamente sob qual atividade pretende perceber a gratificação.

§ 4º A gratificação disciplinada nesta resolução não será em nenhuma hipótese incorporada aos vencimentos do servidor, sendo, contudo, devida para fins de cálculo de décimo-terceiro e férias.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



Folha 22
Proc. 320/2022
Resp. NRB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022 e revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).


JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Vereador-Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS
Assistente Legislativo



raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Diário Oficial - Resolução nº 006

2 mensagens

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

5 de abril de 2022 10:50

Para: Secretaria Administrativa <secretaria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Cc: procuradoria juridico <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, zeroberto zeroberto <zeroberto@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, jr.andrade2011@hotmail.com

Cco: Controle Interno <controleinterno@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, neto contabilidade <contabilidade.neto@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Folha 23
 Proc. 320/2022
 Resp. NB

A/C Presidente, Dayane, Neto e Bruno, para ciência.

A/C Gabriel

Gabriel, por favor, envie a Resolução nº 006/2022, que cria a função gratificada de chefe de secretaria na Câmara Municipal e dá outras providências, para publicação no Diário Oficial do Município na data de 06/04



Tereza Raquel Cardoso de Brito
Assistente Legislativo

T: (16) 3392-1134 - ramal 23

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

2 anexos

Resolução 006 Chefe de Secretaria.docx
 37K

RESOLUÇÃO 006 CHEFE DE SECRETARIA.pdf
 444K

Secretaria Administrativa <secretaria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>
 Para: raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

6 de abril de 2022 11:37

Raquel, a resolução 006/2022 foi publicada no Diário do Município, na edição nº 439, do dia 06/04/2022, páginas 04 e 05 - veja: <https://deofiles.nyc3.digitaloceanspaces.com/public/publicacao/57/57-202295165315295.pdf>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

EM BRANCO



Projeto de Resolução nº 7 de 2022 | Aguardando promulgação da norma jurídica | 05/04/2022 (Projeto de Resolução nº 7 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

05/04/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

Unidade Destino

Secretaria Administrativa - SEC

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Aguardando promulgação da norma jurídica

Turno

Urgente ?

Sim

Folha 24
Proc. 320/2022
Resp. MCB

Texto da Ação

A Secretaria Administrativa encaminha a Resolução para publicação no D.O.

Usuário

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

31 de Maio de 2022 às 09:56

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir](#) [Fonte](#) [Compartilhar](#) [Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Diário Oficial - Resolução nº 006

2 mensagens

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

5 de abril de 2022 10:50

Para: Secretaria Administrativa <secretaria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Cc: procuradoria jurídico <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, zeroberto zeroberto <zeroberto@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, jr.andrade2011@hotmail.com

Cco: Controle Interno <controleinterno@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, neto contabilidade <contabilidade.neto@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Folha 25
 Proc. 320/2022
 Resp. PBC

A/C Presidente, Dayane, Neto e Bruno, para ciência.

A/C Gabriel

Gabriel, por favor, envie a Resolução nº 006/2022, que cria a função gratificada de chefe de secretaria na Câmara Municipal e dá outras providências, para publicação no Diário Oficial do Município na data de 06/04



Tereza Raquel Cardoso de Brito
Assistente Legislativo

T: (16) 3392-1134 - ramal 23

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

2 anexos

Resolução 006 Chefe de Secretaria.docx
37K

RESOLUÇÃO 006 CHEFE DE SECRETARIA.pdf
444K

Secretaria Administrativa <secretaria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>
 Para: raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

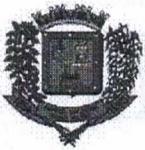
6 de abril de 2022 11:37

Raquel, a resolução 006/2022 foi publicada no Diário do Município, na edição nº 439, do dia 06/04/2022, páginas 04 e 05 - veja: <https://deofiles.nyc3.digitaloceanspaces.com/public/publicacao/57/57-202295165315295.pdf>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de AMÉRICO BRASILIENSE



JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/americobrasiliense-sp

Poder Legislativo

RESOLUÇÕES



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

RESOLUÇÃO Nº 006/2022
DE 05 de abril de 2022
Autoria: Mesa Diretora

Cria a função gratificada de Chefe de Secretaria na Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo único do artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de abril do corrente ano, promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada no quadro de servidores da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, a função de confiança de Chefe de Secretaria Legislativa, de livre atribuição e destituição, dentre servidores legislativos concursados, com as denominações, exigências e atribuições constantes do Anexo I desta Resolução.

§ 1º A jornada de trabalho do ocupante da função de confiança de Chefe de Secretaria Legislativa deverá ser de, no mínimo, 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser prorrogada conforme necessidade dos serviços, mediante convocação.

§ 2º O servidor designado para a função de Chefe de Secretaria Legislativa fará jus a gratificação conforme legislação vigente.

§ 3º A gratificação prevista no § 2º não será cumulativa com outras gratificações, devendo o servidor optar expressamente sob qual atividade pretende perceber a gratificação.

§ 4º A gratificação disciplinada nesta resolução não será em nenhuma hipótese incorporada aos vencimentos do servidor, sendo, contudo, devida para fins de cálculo de décimo-terceiro e férias.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

1

Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro - CEP 14820-003 - Américo Brasiliense - SP
www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br - Fone/ fax:- (16) 3392-1134

Folha 27
Proc. 320/2022
Resp. TRCB



Prefeitura Municipal de AMERICO BRASILIENSE

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/americobrasiliense-sp

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022 e revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Vereador-Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS
Assistente Legislativo

2

Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP
www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br – Fone/ fax: (16) 3392-1134



Projeto de Resolução nº 7 de 2022 | Norma promulgada | 06/04/2022 (Projeto de Resolução nº 7 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

06/04/2022

Unidade Local

Secretaria Administrativa - SEC

Folha 28
Proc. 32012022
Resp. TCB

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Norma promulgada

Turno**Urgente ?**

Não

Texto da Ação**Usuário**

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

6 de Abril de 2022 às 15:26

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.162-RC20

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Folha 29
Proc. 320/2021
Resp. DSB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 13 dias do mês de julho do ano de 2022, nesta Secretaria Legislativa, faço o encerramento do processo nº 320/2022, contendo _____ folhas, incluindo este Termo.

Tereza Raquel Cardoso de Brito
Assistente Legislativo

EM BRANCO